



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

Relatório Anual de Gestão do Ano de 2022
Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social

1 - Identificação do Fundo

Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS
Prefeitura Municipal de Macaé - RJ
CNPJ: 11.675.401/0001-68
Endereço: Av. Lacerda Agostinho nº 4.777 – Linha Azul Bairro Virgem Santa-Macaé/RJ
Vinculação do FMHIS: Secretaria Municipal Adjunta de Habitação
Presidente do CMHIS: Ana Lucia Ribeiro da Conceição
Lei de Criação do FMHIS: Lei Nº 2854, de 12 de dezembro de 2006.

2 - Objetivos

O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS do Município de Macaé foi criado através da Lei Municipal Nº 2.854 de 12 de dezembro de 2006, a qual instituiu também o Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, tendo sido posteriormente alterada pelas leis:

Lei nº 3.102/2008 – Critérios a serem adotados no exercício da PMHIS
Lei nº 3.119-2008 – Alteração na composição do CMHIS
Lei nº 3.278/2009 – Consolidação das matérias da PMHIS
Lei nº 3.703/2011 – PLHIS - Plano Local de Habitação de Interesse Social
Lei nº 4.000/2013 – Alteração dos valores dos benefícios do FMHIS
Lei nº 4.034/2014 – Criação do Programa Compra Assistida
Lei nº 4.044-2014 – Definição de regras de acesso ao Programa Compra Assistida
Lei nº 4.053-2014 – Criação do Programa Aluguel Intervenção Urbana
Lei Complementar nº 238/2015 – Alteração na estrutura de cargos do FMHIS
Lei Complementar nº 256/2016 – Extinção dos cargos de Assessor Jurídico e Controlador Interno do FMHIS
Lei Complementar nº 268/2017 – Criação da ZEIS Ilha Colônia Leocádia
Lei nº 4.672/2020 – Alteração na composição do CMHIS
Lei Complementar nº 309/2022 – Alteração na estrutura de cargos do FMHIS
Lei nº 4.951/2022 – Criação do Programa de Melhoria de Unidade Habitacional

O FMHIS é de natureza contábil e financeira, vinculado à Secretaria Adjunta de Habitação, tem por finalidade atender as ações vinculadas aos programas e projetos de habitação de interesse social no Município de Macaé.

3 - Responsáveis

NOME: ANA LUCIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO
CARGO: GESTOR - ORDENADOR PRINCIPAL MATRÍCULA: 041.486
PERÍODO DE GESTÃO: 17/12/2022 a 31/12/2022
PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022 a 19/06/2022

NOME: RODRIGO PRUDENTE BIANNA
CARGO: GESTOR - ORDENADOR INTERINO MATRÍCULA: 406.358
PERÍODO DE GESTÃO: 20/06/2022 a 16/12/2022

NOME: VAGNO GONÇALVES DE ARAÚJO
CARGO: ASSESSOR CONTÁBIL
MATRÍCULA: 640.769
CRC: RJ 092556 / O-7
PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022 a 31/12/2022

NOME: JOSÉ CLÁUDIO MACHADO DA LUZ
CARGO: TESOUREIRO
MATRÍCULA: 27.337
PERÍODO DE GESTÃO: 01/01/2022 a 31/12/2022

4 - Recursos

Os recursos para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social estão previstos no Artigo 38 da Lei 3.278/2009 e são constituídos principalmente por dotação orçamentária própria, repasses financeiros do município, royalties do petróleo e gás, fundos e programas estaduais e/ou federais e receitas diversas.

5 - O CMHIS

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS, é um órgão deliberativo, que tem por objetivo estabelecer diretrizes e critérios de alocação dos recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS, observado o disposto na Lei do FMHIS, no Plano Plurianual e no Plano Diretor.

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS é composto por representantes de entidades públicas e segmentos da sociedade, garantindo a proporção de um quarto das vagas aos representantes dos movimentos populares.

As competências do Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social - CMHIS estão contidas no artigo 32 da Lei 3.278/09.

Em 01 de fevereiro de 2022 a Secretária de Habitação homologou a Resolução CMHIS nº 001/2022, publicada no Diário Oficial do Município do dia 28/01/2022, pelo afastamento da Federação das Associações de Moradores de Macaé, tornando vaga a representatividade da Associação de Moradores, conforme a deliberação da 1ª Assembleia Extraordinária do CMHIS realizada no dia 18/01/2022.

O Conselho Municipal de Habitação de Interesse Social, no ano de 2022 esteve assim composto:

1 - Representantes da Secretaria Municipal Adjunta de Habitação
Titular: Ana Lucia Ribeiro da Conceição e Rodrigo Prudente Bianna
Suplente: Milton Silva de Azevedo

2 - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade
Titular: Jorge Luiz da Silva Ramos
Suplente: Janine dos Santos Parente Martins

3 - Representantes da Secretaria Municipal Adjunta de Obras
Titular: Samantha Fragoso Pinto Nunes
Suplente: Alessandra Ribeiro Aguiar

4 - Representantes da Câmara Municipal de Macaé
Titular: Vereador Rudneli das Neves Coutinho
Suplente: Vereador Tico Jardim

5 - Representantes da Associação de Moradores
Titular: vago
Suplente: vago

6 - Representantes de Órgão Classista
Titular: vago
Suplente: vago

7 - Representantes do Sindicato dos Petroleiros do Norte Fluminense de Macaé
Titular: Jancileide Rocha Morgado
Suplente: Leopoldo Ferreira Antunes

6 – Orçamento

O orçamento do FMHIS para o exercício de 2022 foi elaborado pela Secretaria Adjunta de Planejamento para aprovação do Legislativo, com dotação orçamentária inicial no valor de R\$ 1.470.200,00 (um milhão e quatrocentos e setenta mil e duzentos reais).

Conforme preconiza a Lei 3278/2009 em seu art.38 inciso 11, a dotação orçamentária anual do Fundo de Habitação deveria ser igual a 1% (um por cento) do que fosse previsto no Orçamento Municipal para as receitas dos royalties de petróleo e gás. A Lei Orçamentária Anual (Lei nº 4849/2022) autorizou a execução R\$ 1.470.200,00 (um milhão e quatrocentos e setenta mil e duzentos reais) para o Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

No quadro seguinte é apresentado o Relatório Resumido da Execução Orçamentária do FMHIS, que tem como período de referência o 6º bimestre/ 2022.

MACAE
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 6º Bimestre / 2022

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e)=(a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2022 (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.470.200,0	1.470.200,0	-139.891,7	277.340,4	100,0	1.192.859,6	-94.591,7	252.690,4	100,0	1.217.509,6	24.650,0
Administração	374.300,0	279.300,0	-9,6	4.990,4	1,9	274.309,6	-9,6	4.990,4	2,0	274.309,6	0,0
Habitação Urbana	374.300,0	279.300,0	-9,6	4.990,4	1,9	274.309,6	-9,6	4.990,4	2,0	274.309,6	0,0
Habitação	1.095.900,0	1.190.900,0	-139.882,1	272.350,0	98,2	918.550,0	-94.582,1	247.700,0	98,0	943.200,0	24.650,0
Habitação Urbana	1.095.900,0	1.190.900,0	-139.882,1	272.350,0	98,2	918.550,0	-94.582,1	247.700,0	98,0	943.200,0	24.650,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (III) = (I + II)	1.470.200,0	1.470.200,0	-139.891,7	277.340,4	100,00	1.192.859,6	-94.591,7	252.690,4	100,00	1.217.509,6	24.650,0

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até 12/2022 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 12/2022 (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

Nota: Durante o Exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Não houve despesa de Pessoal e Encargos, para o Fundo de Habitação, pois os funcionários estão lotados na Secretaria Adjunta de Habitação.

Apesar da dotação orçamentária no valor de R\$ 1.470.200,00 (um milhão quatrocentos e setenta mil e duzentos reais) a despesa realizada foi de apenas R\$ 252.690,39 (duzentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e noventa reais e trinta e nove centavos), o que ano a ano vem se demonstrando a baixa execução orçamentária, devido ao contingenciamento dos recursos, com a glosa realizada nas solicitações de compra de equipamentos de informática e móveis de escritório.

7 – Resultados Alcançados

No ano de 2022 destacaram-se as seguintes realizações:

7.1 – PMCMV – Unidades habitacionais entregues

Através do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV) do Governo Federal teve como agente financeiro o Banco do Brasil e como executora do projeto a empresa Direcional Engenharia S.A.. No ano de 2015 foi concluída a construção de 2.208 unidades habitacionais no Município, dando origem ao Conjunto Habitacional Prefeito Carlos Emir, localizado no bairro Ajuda de Baixo, mais especificamente nos loteamentos Bosque Azul I, II e III.

A composição utilizada na destinação das unidades habitacionais do Programa são:

- 1) Demanda Espontânea (mínimo de 1.104 unidades), quando o proponente voluntariamente se inscreve para participar de um sorteio que definirá os beneficiários de uma unidade habitacional, desde que cumpridos todos os requisitos legalmente estabelecidos no PMCMV;
- 2) Remoções (máximo de 1.104 unidades), para atendimento às necessidades de assentamentos precários ou áreas impróprias à ocupação humana, sejam essas determinadas judicialmente ou definidas por ações governamentais diversas.

Os resultados do processo de inclusão de beneficiários no PMCMV na modalidade de

Demanda Espontânea, a partir do Edital 001/2017, são apresentados a seguir:

- Foram atendidos 950 beneficiários, pelo sorteio de 2014.
- Do sorteio de 2017 foram convocados todos os candidatos sorteados, somando 750 candidatos, mas apenas 179 foram atendidos até o momento.
- Estão em andamento 46 dossiês para aprovação.
- As desclassificações ocorreram conforme a classificação de incompatível que chega pelo sistema SITAH.

Somando os 950 de 2014 com os 179 do sorteio de 2017, temos 1.129 atendidos e ainda mais os que estão em tramitação (46). Isso totaliza 1.175 beneficiários.

TABELA DEMANDA ESPONTÂNEA – SORTEIO 2017 (2022)

COTA (Edital 001/2017)	IDOSO	PNE	MCF	3 PTOS	2 PTOS	TOTAL
	15	5	45	64	21	150
CONTRATO ASSINADO	14	5	69	62	29	179
PROCESSO TRAMITANDO	4	0	13	27	2	46
1. CAD/APF/SITAH	2	0	3	12	1	18
2. DOSSIÊ EM ANÁLISE	0	0	6	7	1	14
3. ESCOLHA DE UNIDADE	0	0	1	1	0	2
4. SOLICITAÇÃO DE CONTRATO	0	0	3	4	0	7
5. ASSINAR CONTRATO	2	0	0	3	0	5

PNE: pessoa com deficiência MCF: mulher chefe de família

Ações da Secretaria de Habitação nas áreas de remoção para o levantamento da demanda:

- Morro de Santana – poligonal delimitada pela Defesa Civil realizado em 2014 – 86 unidades;
- Beira Linha – poligonal delimitada pela Defesa Civil realizado em 2014 – 33 unidades;
- Beco de São Jorge - poligonal delimitada pela Defesa Civil realizado em 2014 – 23 unidades;
- Águas Maravilhosas – cumprimento de Ação Civil Pública - selamento realizado em 2015 – totalizando 336 unidades;
- Fronteira - poligonal delimitada pela Defesa Civil realizado em 2018 – 120 unidades;
- Lagomar – cumprimento de Ação Civil Pública - selamento realizado em 2015 – 892 unidades;
- Invasão Bosque Azul – selamento realizado em 2017 na faixa do triângulo – 115 unidades e selamento realizado em 2022 – 112 unidades.

Além destas áreas, a Secretaria ainda recebe as demandas da Defesa Civil, do Aluguel Emergencial e do Desenvolvimento Social, totalizando em torno de 150 famílias.

TABELA DE REMOÇÃO DE ASSENTAMENTOS

Etapas	CAD/APF/SITAH	DOSSIÊ EM ANÁLISE	ESCOLHA DE UNIDADE	SOLICITAÇÃO DE CONTRATO	ASSINAR CONTRATO	CONTRATO ASSINADO	TOTAL
ÁGUAS MARAVILHOSAS	0	0	1	0	1	246	248
DEFESA CIVIL/ A.E. / DEMAIS LOCALIDADES	4	10	4	2	2	76	98
BECO DE SÃO JORGE	0	0	0	0	0	4	4
BEIRA LINHA	0	0	0	0	0	17	17
FRONTEIRA	0	3	3	1	0	28	35
INVASÃO BOSQUE AZUL	15	5	7	20	0	69	116
LAGOMAR	1	4	1	1	0	286	293
MORRO SANTANA	0	0	0	0	0	51	51
TOTAL	20	22	16	24	3	777	862

Pelo indicativo da tabela acima se pode dizer que os números mais expressivos de intervenção ocorreram em cumprimento às Ações Cíveis Públicas impostas pelo MPF (Ministério Público Federal), que se aplicam no Lagomar e nas Águas Maravilhosas, ainda que em ambas as áreas não se tenham atingido a totalidade da desocupação determinada em sentença.

Até o momento, os processos de reassentamentos concluídos somam 777 unidades habitacionais. Sobre esse número, ainda deve ser acrescido 85 processos que estão tramitando.

Ao final, terão sido destinadas 862 unidades habitacionais para casos de remoção, o que, conforme foi dito anteriormente, não representa a solução da problemática inserida na realidade dos assentamentos precários e também ao fechamento da demanda do PMCMV.

Fazendo uma análise da demanda inicial citada nas ações da Secretaria de Habitação nas áreas de remoção, que totalizam uma demanda inicial de 1.871 famílias, podemos identificar que mais de 1.000 famílias não aderiram ao PMCMV.

A Secretaria de Habitação quando realiza a selagem, já convoca os beneficiários com datas e horários marcados, para comparecimento à Secretaria para iniciar o processo no PMCMV. Muitos destes beneficiários acabam não comparecendo. Apesar deste não comparecimento, sempre há novas visitas para nova tentativa de adesão ao Programa.

Todos os processos que estão tramitando na Secretaria são publicados no Diário Oficial e no Site do Portal da Prefeitura para o comparecimento para a regularização das pendências, assim como para a assinatura dos contratos, além das ligações que são feitas pela equipe da Secretaria.

Resultado consolidado - Conjunto Habitacional Prefeito Carlos Emir

Se considerarmos a assinatura de todos os contratos referentes aos processos que ainda tramitam, ou seja, sem que haja qualquer desclassificação ou desistência, e se somarmos àqueles contratos já assinados, os números da ocupação do Conjunto Habitacional Prefeito Carlos Emir podem ser apresentados com a seguinte divisão:

1.175 unidades habitacionais tendo sido destinadas à Demanda Espontânea, e 862 unidades habitacionais tendo sido destinadas à Remoção.
Totalizando = 2.037

Portanto, das 2.208 unidades habitacionais construídas, permaneceram disponíveis, ao final de 2022, 171 unidades habitacionais.

RESULTADO CONSOLIDADO DO PMCMV

DEMANDA ESPONTÂNEA Edital 001/2014	950
CONTRATOS ASSINADOS ATÉ O Edital 001/2014	950
DEMANDA ESPONTÂNEA Edital 001/2017	225
CONTRATOS ASSINADOS ATÉ DEZEMBRO DE 2022	179
CONTRATOS A ASSINAR	46
REASSENTAMENTO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS	862
CONTRATOS ASSINADOS ATÉ DEZEMBRO DE 2022	777
CONTRATOS A ASSINAR	85
Total Beneficiários PMCMV	2.037
UH Disponíveis	171

7.2 – Benefícios Assistenciais Concedidos

No exercício financeiro de 2022 o Município atendeu 49 (quarenta e nove) famílias com a concessão dos benefícios assistenciais de aluguel auxílio emergência, aluguel emergência e aluguel intervenção urbana, cujas residências estavam em situação de risco conforme parecer conclusivo e Termo de Interdição emitido pela Secretaria Adjunta de Defesa Civil e por solicitação da Coordenadoria de Projetos para execução de projetos urbanos em áreas de atuação da Secretaria Adjunta de Habitação. O desembolso atingiu o montante de R\$ 247.000,00 (duzentos e quarenta e sete mil reais), conforme disposto no quadro seguinte:

Tipo de Benefício	Quant. famílias atendidas	Valor R\$
Auxílio emergência	01	3.000,00
Aluguel emergência	41	189.100,00
Aluguel Intervenção Urbana	7	54.900,00
Compra Assistida	-	-
Total	49	247.000,00

No Anexo I estão relacionados os benefícios assistenciais pagos pelo FMHIS no ano de 2022, com a indicação do número do processo, o tipo de benefício, o beneficiário e o valor que foi pago.

7.3 - Atividades das Equipes Técnicas de Arquitetura e Urbanismo, Engenharia e de Trabalho Técnico e Social

ATIVIDADES DA EQUIPE DE ARQUITETURA E URBANISMO E ENGENHARIA

Bosque Azul

Matriz de Responsabilidade (Programa Minha Casa Minha Vida) - processos para licitação de equipamentos públicos que se encontram na SEMOB:

Escola de Ensino Fundamental – Processo N° 19.566/2019.

Escola de Educação Infantil – Processo N° 19.565/2019.

UBS – Processo N° 40.035/2018.

Nova Esperança

Participação em reuniões e trocas de e-mails entre a SEMHAB, CAIXA, MDR, SEMOB, PROGEM, dentre outros, para tratar das ações de reprogramação do Convênio, com elaboração de material técnico em parceria com a Secretaria Municipal Adjunta de Obras.

De acordo com as orientações da equipe da Caixa Econômica Federal/ REGOV – Campos dos Goytacazes, foi elaborado um novo Plano de Ações, encaminhado para a CAIXA em 31/01/2022 com a assinatura do Prefeito de Macaé, especificando atividades e prazos para o cumprimento das 3 metas do contrato (Infraestrutura, Regularização Fundiária e Trabalho Técnico Social). Ao longo do ano de 2022 foram sendo fornecidos diversos documentos técnicos, em atendimento ao que foi acordado no Plano de Ações, para a continuidade da reprogramação do Contrato de Financiamento (TC 2594.0354777-62/ 2012 - PAC II) – Pro-Moradia Nova Esperança.

Acompanhamento dos processos para Licitação e Contratação dos serviços técnicos relacionados às metas 'Trabalho Técnico Social' (23.492/2020) e 'Regularização Fundiária' (14.339/2021), bem como da atualização da documentação para aprovação junto à CAIXA/ REGOV-CM.

Quanto à Regularização Fundiária da Nova Esperança, a equipe da SEMHAB prosseguiu com o acompanhamento dos procedimentos junto à Procuradoria, ao Cartório RGI 3º Ofício, para a escrituração e registro das áreas desapropriadas pelo Município de Macaé, considerando também a manutenção em 2022 do Termo de Cooperação Técnica entre ITERJ (Governo do Estado) e PMM, assinado em 05/08/2021, com o objetivo de viabilizar o trabalho de Regularização Fundiária nas áreas desapropriadas pelo Estado do Rio de Janeiro.

Ajuda

Participação em reuniões e trocas de e-mails entre a SEMHAB, Caixa, MDR, SEMOB, PROGEM, dentre outros, para tratar das ações de continuidade do Contrato (TC 0352706-61) - PPI Favelas - Ajuda, com as novas prorrogações de vigência de prazo. Em setembro de 2022 foi elaborado novo Plano de Ações com Cronograma, submetido à Caixa Econômica Federal e ao Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), tendo sido o contrato prorrogado até 31/03/2023.

1. Meta Infraestrutura

Durante as tratativas para aditivo de prazo ao Contrato PPI Favelas – Ajuda, ocorridas no ano de 2022, o Ministério e a Caixa sinalizaram que é fundamental a retomada da meta de infraestrutura, com risco de não mais haver prorrogação do contrato. Isto

porque, desde 2015, com a paralisação das obras de infraestrutura na Ajuda, aguarda-se o cumprimento da contrapartida do município para interligar a rede de esgoto (cujo efluente está sendo lançado sem tratamento no Canal do Arrozal desde então) numa ETE (Estação de Tratamento de Esgoto). Há cerca de 3 (três) anos está em discussão uma proposta para construção dos equipamentos para, inclusive, proporcionar funcionalidade à referida meta de infraestrutura. Mais especialmente, a partir de dezembro de 2021, aguarda-se a assinatura do 4º Termo Aditivo BRK, para construção das elevatórias, tronco coletor e ETE, via recursos do Contrato de Saneamento através da Parceria Público Privada (PPP) com a empresa BRK Ambiental, antecipando a meta de construção do Sistema Aeroporto, para coleta e tratamento do esgotamento sanitário. O Sistema Aeroporto atenderá, dentre outros bairros, também ao Complexo da Ajuda. Tendo em vista as indefinições quanto à assinatura do 4º Termo Aditivo, foi aberto um processo licitatório sob o Nº 76.955, em 02 de dezembro de 2022, para licitar o projeto e a execução da referida obra de infraestrutura (construção da ETE e demais elementos necessários ao tratamento adequado tratamento de efluentes do Complexo da Ajuda), com recursos próprios municipais, caso não seja viabilizado o citado termo. Esse processo está em andamento na Secretaria de Infraestrutura.

2. Meta Regularização Fundiária

Em 2022 foi efetivada a contratação de empresa especializada para o serviço de regularização urbanística e fundiária da Zona Especial de Interesse Social (ZEIS-02) Complexo da Ajuda, através do Contrato Nº 044/2022, firmado em 10/11/2022, entre o Município de Macaé e a empresa Geojá Mapas Digitais e Aerolevantamento Ltda.

A equipe de fiscais da Secretaria Municipal Adjunta de Habitação desenvolveu o Termo de Referência (PB- Projeto Básico) para contratação de empresa especializada em regularização fundiária, com recursos próprios municipais e recursos do Contrato (TC 0352706-61).

O Processo Administrativo para licitação da Regularização Fundiária da Ajuda foi protocolado em 17/12/2020, sob o nº 24.333/2020. Ao longo dos anos de 2021 e 2022 foram realizadas diversas tratativas com a Caixa para análise e aprovação do referido Projeto Básico, no intuito de efetivar a contratação e execução do serviço, o que ocorreu através da Concorrência Pública SEMINF Nº 020/2022.

No projeto básico há informações prévias sobre o território objeto da regularização, bem como o cronograma detalhado de atividades a serem executadas pela empresa contratada. A Ordem de Serviço, para dar o início dos trabalhos, está prevista para ser assinada no início do ano de 2023. O contrato tem duração de 18 meses.

O objetivo será atuar nas áreas públicas e particulares da localidade, com previsão de beneficiar em torno de 3.000 famílias localizadas na área de intervenção, incluindo a entrega dos respectivos documentos de propriedade.

3. Meta de Trabalho Técnico Social (TTS)

Gestão Condominial para as 128 UH do Bosque Azul.

Ao longo do ano de 2022 foi realizado o trabalho da Gestão Condominial para as 128 Unidades Habitacionais do Bosque Azul (construídas no âmbito do Contrato, para realocação das famílias que residiam em áreas impróprias para habitação no Complexo da Ajuda).

O Termo de Referência e planilha orçamentária, com cronograma de trabalho e serviços técnicos necessários, foi elaborado pela equipe da SEMHAB para os procedimentos licitatórios, através do Processo Administrativo nº 24.334/2020, que teve como vencedora uma empresa especializada que apresentou toda a habilitação técnica necessária para a execução do TTS.

Em 26/01/2022 o Município assinou o contrato 002/2022 com a empresa CONTA ADM ADMINISTRADORA DE BENS para execução da Gestão Condominial e Patrimonial das 128 UH construídas no Loteamento Bosque Azul, conforme previsto no projeto. Em 20/05/2022 foi emitida a O.S. (Ordem de Serviço) para início das atividades. A demora ocorreu em função do tempo para análise e discussão do contrato junto à CAIXA, definindo-se em 18/04/2022 pela alteração contratual com utilização de recursos próprios municipais para pagamento desse serviço. Em decorrência do atraso no início das atividades, foi feito um aditivo de prazo ao contrato, passando o mesmo a vigorar até o dia 23/01/2023. Até o final do ano de 2022, a Comissão de Fiscalização do Contrato 002/2022 recebeu a entrega de 6 medições de serviços, que foram encaminhadas para apreciação pela equipe da Caixa/REGOV-Campos. Cabe informar que o contrato recebeu aditivo de prazo, sem acréscimo de valor, visando finalizar as tarefas previstas na descrição dos serviços. O valor do contrato é de R\$88.000,00.

Lagomar

Acompanhamento do processo judicial junto à Procuradoria Geral do Município, participação em audiências judiciais e elaboração de documentos para instruir a ACP/MPF 0001627-93.2002.4.02.5103 (2002.51.03.001627-2).

Participação em reuniões e ações da Comissão de Pronta Ação, visando a continuidade das ações de reassentamento das famílias residentes na Zona de Amortecimento do PARNA de Jurubatiba.

Continuidade aos trâmites do Processo 22429/2020, com a conclusão da elaboração de convênio entre o Município e a Petrobras, com vistas à desocupação de área com aproximadamente 28 ha, adjacente ao Gasoduto Rota Cabiúnas, inserida na Zona de Amortecimento do PARNA de Jurubatiba, com previsão para o reassentar as famílias residentes da área e as respectivas demolições.

No dia 30/03/2022, o Convênio Nº 5900.0120596.22.4 foi assinado digitalmente. Através desse instrumento, a Petrobras e Município de Macaé iniciam os trabalhos para o levantamento de informações a respeito das famílias residentes em área adjacente ao gasoduto Cabiúnas - Rota 2, e implementação de medidas que visem coibir novas ocupações nas áreas já desocupadas.

O convênio entre a PETROBRAS e o MUNICÍPIO DE MACAÉ visa o atendimento da condicionante 2.14 da Licença de Operação 1324/2016 (1a Renovação - 4a Retificação), do Gasoduto Rota Cabiúnas - Rota 2. A referida condicionante impõe a desocupação de área delimitada por uma linha imaginária traçada a 180m (cento e oitenta metros) e ao longo do eixo do gasoduto, na direção do bairro Lagomar, avançando sobre a Zona de Amortecimento do PARNA de Jurubatiba. Constitui objeto do convênio, o levantamento de informações a respeito das famílias residentes na área, objeto da intervenção, a caracterização das benfeitorias executadas, bem como o diagnóstico da situação fundiária dos imóveis, tendo em vista o processo de ocupação irregular ocorrido, além de medidas, como dito anteriormente, que evitem novas ocupações.

Inicialmente foi firmado o 'Convênio 1', incluindo a execução dos seguintes serviços: (1) levantamento topográfico com utilização de laser scanner terrestre, (2) realização de selagem e cadastro técnico imobiliário das unidades e famílias residentes, (3) elaboração do diagnóstico fundiário e avaliação mercadológica das unidades imobiliárias e (4) execução do cercamento imediato das áreas livres.

Após a conclusão desses serviços, poderá ser elaborado um segundo convênio com as demais ações necessárias à desocupação da área.

Para tanto foi instituída a Comissão de Fiscalização que passa a representar o Município nas tratativas junto à Petrobras para elaboração de toda documentação

necessária ao convênio e contratos relacionados, assim como será responsável pelo monitoramento das atividades em desenvolvimento, do planejamento daquelas a serem desenvolvidas, bem como no acompanhamento da execução dos serviços.

Após assinatura do Convênio, a equipe da Fiscalização da SEMHAB prosseguiu com o acompanhamento do conjunto de atividades administrativas e técnicas para a execução dos seguintes serviços previstos:

- A. Contratação de empresa especializada para realização de levantamento topográfico com utilização de *laser scanner terrestre* (Contrato 1: Processo Administrativo Nº 75.619/2022).

Foi elaborado o respectivo Projeto Básico, para instruir o referido processo de licitação para contratação dos serviços. Foi realizado o acompanhamento dos trâmites do processo nos diversos órgãos competentes, até a elaboração do Edital, na Procuradoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINF.

A modalidade licitatória escolhida foi o 'pregão eletrônico', visando reduzir o tempo para realização da licitação.

O Pregão_Eletrônico_SEMINF_nº_127_2022 foi realizado em dezembro de 2022, ficando a contratação prevista para o início de 2023, assim que forem concluídos os trâmites finais da licitação.

- B. Contratação de empresa especializada para realização da selagem e do cadastro técnico imobiliário das unidades e famílias residentes (Contrato 2: Processo Administrativo Nº 75.792/2022).

Foi elaborado o respectivo Projeto Básico, para instruir o referido processo de licitação para contratação dos serviços. Foi realizado o acompanhamento dos trâmites do processo nos diversos órgãos competentes. A conclusão do Edital e demais procedimentos licitatórios, na Procuradoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF está prevista para o início de 2023.

- C. Contratação de empresa especializada para elaboração do diagnóstico fundiário e avaliação mercadológica das unidades imobiliárias (Contrato 3).

O Projeto Básico e demais peças técnicas, para instruir o referido processo de licitação para contratação dos serviços, está em fase de elaboração pela equipe da SEMHAB.

- D. Contratação de empresa especializada para execução do cercamento imediato das áreas já desocupadas ou onde o processo encontra-se mais avançado (Contrato 4: Processo Administrativo Nº 75.947/2022).

Foi elaborado o respectivo Projeto Básico, para instruir o referido processo de licitação para contratação dos serviços. Foi realizado o acompanhamento dos trâmites do processo nos diversos órgãos competentes. A conclusão do Edital e demais procedimentos licitatórios, está prevista para o início de 2023, na Procuradoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINF.

Constituíram também as seguintes ações relacionadas ao Convênio em 2022, entre outras:

Elaboração das planilhas orçamentárias referentes a cada serviço a ser contratado, incluindo cronograma físico-financeiro, memória de cálculo e composição de custos.

Realização de visitas de campo para monitoramento do processo de ocupação irregular na área da intervenção.

Tratativas com a equipe da Petrobras acerca do acompanhamento das atividades do convênio, e dos contratos relacionados, por meio de reuniões virtuais e e-mails.

Tratativas iniciais com a equipe da Petrobras acerca do escopo de novo convênio a ser celebrado após o término do primeiro.

Fronteira

Continuidade nas ações de abordagem e orientação quanto à desocupação, junto aos moradores da orla, no trecho da poligonal de área de risco, afetada pela ação das correntes marítimas em períodos de ressacas. Esse trabalho vem sendo realizado pelos agentes da Secretaria Adjunta de Defesa Civil, em conjunto com as equipes das Secretarias Adjuntas de Habitação, Serviços Públicos, além da Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Acessibilidade. O objetivo é a desocupação das moradias que oferecem risco de desabamento, em função do avanço do mar, para posterior demolição destas construções que oferecem risco de segurança e vida.

A Prefeitura está disponibilizando toda estrutura social para amparar essas famílias, com oferta de abrigo temporário - podendo ser no Hotel de Deus ou Pousada da Cidadania, aluguel emergência, transporte para mudança e, se for de opção do morador, ir para a casa de parentes.

A equipe da Secretaria Municipal Adjunta de Habitação vem realizando um trabalho permanente para que os moradores realmente se conscientizem do risco e aceitem a mudança de local de moradia. Além do aluguel emergência, também é realizado um trabalho para verificar a possibilidade da família que ocupa a área de risco ingressar no processo para o Minha Casa Minha Vida no Bosque Azul.

Até o momento já foram demolidas 36 unidades no local, sob a coordenação da Comissão de Pronta Ação, desde a selagem das unidades realizada em 2018.

Além disso, a equipe da SEMHAB prossegue no acompanhamento do processo judicial junto à Procuradoria Municipal, com a participação em reuniões e elaboração de documentos para instruir a Ação Civil Pública Nº: 0016294-20.2017.4.02.5116 – MPF. Destaca-se que já foi enviado, aos diversos órgãos municipais envolvidos, um Estudo de Impacto das Marés na orla da Fronteira, elaborado pela equipe do INPH (Instituto Nacional de Pesquisas Hidroviárias), e recebido pela SEMHAB em 21/05/2020, no intuito de buscar uma solução adequada à ação das marés nesse trecho da orla, de forma a possibilitar as obras de urbanização com a devida segurança, e de impedir que ocorram novas ocupações irregulares.

Casa da Gente

As tratativas iniciaram em 2021.

A equipe da SEMHAB realizou visitas em terrenos do município junto com a equipe da SEINFRA ainda no ano de 2021, nas localidades do Trapiche, Riviera, Lagomar e Jardim Guanabara, com o interesse na construção de 400 unidades destinadas ao Município de Macaé.

Em março de 2022 o Município de Macaé assinou o Termo de Adesão ao Programa Casa da Gente, instituído pelo Governo do Estado através do Decreto 47.763/2021, que pretende até 2026 construir 50 mil unidades habitacionais de interesse social nos municípios fluminenses que cumprirem os requisitos necessários.

A inclusão de Macaé no Programa visa o atendimento das famílias com renda mensal de até R\$ 2.000 (dois mil reais), em situação de vulnerabilidade social, que estejam vinculados aos programas de auxílio à moradia e àquelas cujas casas não apresentam

condições de habitabilidade, de forma isolada ou por estarem localizadas em áreas de risco, delimitadas pela Defesa Civil.

A gestão do Programa em Macaé coube a esta Secretaria Municipal Adjunta de Habitação (SEM HAB), atuando em conjunto com a equipe da Secretaria Estadual de Infraestrutura (SEINFRA), especialmente nos processos de licenciamento necessários à execução dos projetos.

Foram selecionadas duas áreas para a construção de 104 unidades iniciais, a primeira localizada no Loteamento Riviera Fluminense com 52 unidades habitacionais e a segunda localizada no Loteamento Paraíso no Trapiche, também com 52 unidades.

Foi solicitado à Secretaria de Desenvolvimento Social o acesso à relação de beneficiários que são atendidos através dos alugueis sociais, incluindo as informações do número de famílias, número dos processos administrativos e renda familiar, para o preenchimento da ficha de demanda do Programa.

A Secretaria de Habitação realizou o estudo de implantação a partir dos modelos disponíveis de projetos arquitetônicos desenvolvidos pela equipe do Estado. Foi solicitada, à Secretaria de Patrimônio, a situação fundiária quanto à regularidade junto ao RGI e matrículas, onde foi identificado que nem todas estão no nome do município.

Foi encaminhada ao Estado a demanda social para cada projeto, as legislações urbanísticas de referência que comprovam a permissão do uso, com as respectivas certidões de Zoneamento.

A topografia e sondagem dos terrenos foram solicitados à equipe da SEMOB, que forneceu as dos terrenos do Trapiche, ainda encaminhará a dos lotes do Riviera.

Foi elaborado um mapa de localização dos terrenos com os equipamentos públicos existentes no entorno.

Foram elaborados projetos de remembramentos/desmembramentos das áreas escolhidas para adequação do parcelamento do solo aos projetos habitacionais e para subsidiar o processo de doação das áreas ao Estado.

Foram abertos processos junto às concessionárias de serviços públicos para a comprovação da capacidade de atendimento da nova demanda – DPA, DPE, energia e coleta de lixo e encaminhados ao Estado.

Foi encaminhado o Relatório Técnico de Vistoria Ambiental dos terrenos à equipe do Estado realizado pela SEMMA, com a respectiva ART.

Foi feita uma assessoria à equipe do Estado na abertura e acompanhamento dos processos de aprovação dos projetos de arquitetura junto à SEMOB e na abertura dos processos de licenciamento ambiental junto à SEMMA.

Foi feita a solicitação de averbação, junto ao Cartório do RGI, do remembramento e desmembramento dos terrenos pertencentes ao patrimônio do Município no Riviera, bem como foi solicitado o registro em nome do município da área do Trapiche.

Os processos de aprovação de arquitetura estão em fase de finalização.

ATIVIDADES DA EQUIPE SOCIAL DA SEMHAB

Plantão Social

No exercício do ano de 2022, as demandas da população usuária do serviço social da SEMHAB somaram 524 atendimentos individuais, que resultaram nas atividades indicadas na tabela abaixo:

Atendimentos individuais	524
Diligências documental	73
Montagem de dossiês	96
Encaminhamento para PBF	96
Visitas domiciliares	44
Recebimento de documentação para Aluguel Emergencia	44

O perfil dos usuários atendidos no plantão social se caracteriza em sua maioria de mulheres chefes de família, com renda composta por recursos advindos dos programas de transferência de renda, como o extinto Auxílio Brasil e o Programa Bolsa Família. Para além dos atendimentos presenciais, foram realizados a Reprogramação do Trabalho Técnico Social do Projeto de Urbanização do Complexo da Ajuda e a participação nas reuniões da empresa responsável pela gestão condominial (Conta ADM Administradora) com os moradores da localidade das 128 unidades construídas com verba do PAC conjugado com o PMCMV.

Quantidade de Processos de Benefícios Assistenciais Iniciados	57
Visita domiciliar	57
Elaboração de Relatório	52

Acompanhamento de Processos de Compra Assistida do Morro de Santana:

No mês de outubro de 2022, foi realizado o processo de selagem dos imóveis remanescentes na área denominada (Invasão Bosque Azul), localizada na Av. Ari de Carvalho s/n - no bairro Nossa Sra. da Ajuda.

Invasão Bosque Azul	
Imóveis selados	112
Imóveis ocupados	97
Comércio	18
Vazios/Ausente	13
Ações na Invasão Bosque Azul II	2

Em 2022, a equipe social da SEMHAB, participou de reuniões do Programa Casa da Gente, do Governo do Estado do Rio de Janeiro em parceria com o Governo Municipal e na elaboração do Decreto de regulamentação da Lei que instituiu o Programa de Melhoria Habitacional juntamente com a equipe multidisciplinar da SEMHAB.

Iniciamos o processo de sistematização dos atendimentos realizados pela equipe social, porém, em virtude da falta de recursos humanos e materiais, tivemos dificuldades em tabular, armazenar dados fidedignos de acordo com o grande volume de atendimentos realizados ao longo do período.

. 7.4 – Legislação e Regulamentações

Em 18 de outubro de 2022 foi publicada a Lei nº 4.951/2022 para a criação do Programa de Melhoria de Unidade Habitacional, cuja finalidade é prover salubridade, estabilidade, conforto térmico e segurança de unidades habitacionais precárias, visando às condições de sua habitabilidade.

A primeira fase desse programa destinar-se-á a proporcionar condições mínimas de habitabilidade, promovendo a salubridade dos ambientes através do reparo das infiltrações, manchas de mofo e assentamento de piso e revestimento; promover a segurança e acessibilidade através da instalação de barras de apoio nos banheiros para Pessoas com Deficiência (PCDs); promover a eficiência do consumo da água tratada por meio do fornecimento e instalações de torneiras, válvulas, vasos sanitários, pias e tanques, além de promover o reuso das águas pluviais, reduzindo o impacto sob o sistema público de drenagem e inundações.

Podem ser contempladas pelo programa as unidades habitacionais que tenham sido interditadas pela Defesa Civil, em qualquer localidade do município, sem indicação para demolição; as que estejam inseridas em área com o processo de regularização fundiária e/ou de urbanização iniciados; estejam inseridas em Zona Especial de Interesse Social (ZEIS) reconhecidas por lei e, desde que não estejam localizadas em área imprópria à ocupação humana, como Faixa Marginal de Proteção (FMP), Faixa Não Aedificante (FNA), áreas de risco e áreas ambientalmente protegidas por lei.

8 - Financeiro

Durante o exercício de 2022, o Fundo de Habitação recebeu repasses financeiros da Prefeitura Municipal de Macaé no valor de R\$ 252.690,39 (duzentos e cinquenta e dois mil e seiscentos e noventa reais e trinta e nove centavos) e as aplicações financeiras obtiveram o rendimento nominal de R\$ 17.357,98 (dezessete mil e trezentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos), conforme Informe de Rendimentos Financeiros, Ano Calendário 2022, fornecido pelo Banco Itaú, referente a conta corrente 6128-63528-8. Foi pago R\$ 24.650,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e cinquenta reais) referentes a restos a pagar de 2021.

O saldo para o exercício seguinte confere com os das conciliações bancárias e extratos bancários do período correspondente, bem como com o termo de verificação dos valores existentes em tesouraria, conforme modelo 21 da Deliberação nº 277/2017 TCE/RJ.

No exercício de 2022 não houve concessão de subvenções e auxílios.

9 - Patrimônio

No Almoxarifado não houve qualquer movimentação de entrada ou saída.

O FMHIS encerrou o exercício financeiro de 2022 com o mesmo valor do imobilizado no ano de 2021, qual seja: R\$ 45.822,00 (quarenta e cinco mil e oitocentos e vinte e dois

reais) em bens patrimoniais. Não foi nomeado substituto para o funcionário responsável pelos bens patrimoniais da SEMHAB/FMHIS que se aposentou em 2021.

10 - Administrativo

De janeiro a setembro de 2022, mediante o Processo nº 75.659/2021, e através da Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2020 – SEMINF/SEMAOB – Contrato nº 022/2021 – SEMINF, a Semhab teve à sua disposição um veículo sedan, 4 portas, sem motorista e sem o fornecimento de combustível, pelo qual desembolsava mensalmente o valor de R\$ 1.993,00 (um mil e novecentos e noventa e três reais). Esse veículo era utilizado para atender as necessidades de deslocamento de toda a Secretaria, quer seja nos compromissos do titular da pasta; dos serviços administrativos; da equipe social no cumprimento de sua rotina de visitas técnicas, assim como as equipes técnicas de arquitetura e de engenharia. Nos meses de outubro, novembro e dezembro a Semhab não teve veículo à sua disposição.

A Secretaria Adjunta de Habitação continua sem o seu sistema de informações habitacionais, em desconformidade ao art. 55, § 1º, VII da Lei 3.278/2209. Para a manutenção do cadastro de inscritos em programas habitacionais e beneficiários de seus serviços é utilizada uma planilha de Excel que conta com o registro de 22.646 cidadãos.

11 - Proposta Orçamentária para o Exercício de 2023

O orçamento do exercício de 2023 foi elaborado pela Secretaria Adjunta de Planejamento e enviado para aprovação do Legislativo, com dotação orçamentária inicial de R\$ 1.109.840 (um milhão e cento e nove mil e oitocentos e quarenta reais).

12 – Avaliação do Conselho Gestor do FMHIS

O Conselho foi ouvido e se fez presente ao deliberar, e aprovar, todas as ações de relevância que tiveram origem no Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social.

Ana Lucia Ribeiro da Conceição
Secretária Adjunta de Habitação
Gestora do FMHIS

Relatório Anual de Gestão do Ano de 2022

ANEXO I

Tipo de Benefício	Nº Processo	Beneficiário	Valor R\$
Aluguel Emergência	280052/2022	Adriana Bento da Silva	900,00
Aluguel Emergência	18658/2021	Alda Maria Dutra Pessanha	7.700,00
Aluguel Emergência	280049/2022	Aline Alves de Souza Rodrigues	650,00
Aluguel Emergência	280050/2022	Ana Isabel Silva Puppim	600,00
Aluguel Emergência	280003/2021	Ana Lúcia Gomes da Silva	7.700,00
Aluguel Emergência	280051/2022	Ana Patrícia Monteiro	850,00
Aluguel Emergência	280043/2021	Anderson Vieira Vargas	7.700,00
Aluguel Emergência	280029/2022	Antônio Vitor Alves de Oliveira	4.800,00
Aluguel Emergência	280006/2021	Bruna Souza da Conceição	8.300,00
Aluguel Emergência	280044/2022	Carla Renata Lopes	900,00
Aluguel Emergência	280033/2021	Carlos Juarez Correa de Souza	4.900,00
Aluguel Emergência	280034/2022	Caroline Barcelos Fernandes	1.800,00
Aluguel Emergência	280041/2021	Cristiane Borges dos Santos	8.800,00
Aluguel Emergência	280045/2022	Cristiano Pinheiro da Silva Thomé	900,00
Aluguel Emergência	18950/2021	Daniele da Conceição de Oliveira	3.600,00
Aluguel Emergência	280042/2022	Diogo dos Santos Sobrinho	800,00
Aluguel Emergência	280017/2022	Eva Maria Moreira	5.400,00
Aluguel Emergência	280047/2022	Fernanda de Souza de Assis	800,00
Aluguel Emergência	280037/2021	Gilmara Ariane da Silva	7.700,00
Aluguel Emergência	18959/2021	Gilson Souza dos Santos	7.700,00
Aluguel Emergência	280005/2021	Gisele do Rosário Frutuoso	2.800,00
Aluguel Emergência	18961/2021	Heloisa Oliveira Tereza	7.700,00
Aluguel Emergência	280012/2021	Jorge Augusto Gomes	6.300,00
Aluguel Emergência	18953/2021	Kíssila de Andrade Rangel	2.800,00
Aluguel Emergência	18659/2021	Lais Larice Pessanha	7.700,00
Aluguel Emergência	280028/2021	Leni Maria Mendonça	8.100,00
Aluguel Emergência	280014/2022	Lucas Ferraz Emerick	7.200,00
Aluguel Emergência	280046/2022	Lucineia Paula da Conceição	700,00
Aluguel Emergência	280001/2020	Maria de Fátima Sodr�	2.800,00
Aluguel Emergência	280028/2022	Marlene Serapião	4.800,00
Aluguel Emergência	280018/2021	Niele Sacramento Silva	7.700,00
Aluguel Emergência	280030/2022	Orcélia Ribeiro Viana	900,00

Aluguel Emergência	280044/2021	Rafael dos Santos Martins	7.700,00
Aluguel Emergência	280045/2021	Rian dos Santos Martins	7.700,00
Aluguel Emergência	280004/2021	Rosângela Cristina Ferreira	7.700,00
Aluguel Emergência	280041/2022	Shaiene Pimental de Oliveira Duarte	850,00
Aluguel Emergência	280018/2022	Sílvia Pinto da Silva	7.200,00
Aluguel Emergência	18976/2021	Tânia Maria Gonçalves Pinto	8.500,00
Aluguel Emergência	280000/2020	Valdineia Batista Mariano da Silva	1.400,00
Aluguel Emergência	280030/2021	Yasmin de Salles Valadão	2.800,00
Aluguel Emergência	280020/2018	Zélia Gomes	3.250,00
Auxílio Emergência	280032/2022	Dalva Aparecida de Oliveira Eufrazio	3.000,00
Intervenção Urbana	280009/2022	Adriana dos Santos Oliveira	8.100,00
Intervenção Urbana	280006/2022	Dayana Vieira Jacoud da Silva	8.100,00
Intervenção Urbana	280012/2022	Denilza Pereira Vieira	8.100,00
Intervenção Urbana	280013/2022	Felipe dos Santos	6.300,00
Intervenção Urbana	280010/2022	Joentina Froes dos Santos Oliveira	8.100,00
Intervenção Urbana	280011/2022	Marcelo dos Santos Oliveira	8.100,00
Intervenção Urbana	280007/2022	Washington da Silva Oliveira Junior	8.100,00
TOTAL			247.000,00